

PORTARIA Nº. 0356/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho Jurídico nº. 114/2022, bem como o Despacho nº 191/2022 e a Comunicação Interna nº 54/2022 emitidos pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2016.02.011843;

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora da Fundação UNIRG **VALERIA RITA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 1996, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 21/07/2022 a 20/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/03/2012 e 21/01/2013 a 22/11/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

